



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com / sulcarp.amgesp@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-139/05/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROCESSO:	41010.5390/2017
FORNECEDOR: CECOAL CENTRO COMERCIAL DE ALAGOAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.194.834/0001-48, e IE: Nº 24089374-3, com sede na Rua Pedro Monteiro nº 62 – Centro, CEP: 57.020-380 – Maceió/AL Telefone/Fax: (82) 3326-1645, E-mail: cecoal@hotmail.com , devidamente representado por seu Sócio Administrador, Sr. Luiz Carlos Pessoa, portador do RG Nº 1.144.954, inscrito no CPF Nº: 062.603.224-53.	

ATA N.º	101/2017
OBJETO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º	10.363/2016

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 ENVELOPES; VALIDADE: MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA/FABRICANTE: MARATÁ	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL			R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PT: 10.302.0205.4.329.0000 – PTRES: 270053 – PI: 005356 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – FONTE: 0100 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO MESM

GESTOR CONTRATUAL

KEILA DE LIMA NUNES TEÓFILO –NUTRICIONISTA – MATRÍCULA Nº 1668-3 – TELEFONE (82) 3315-4917

LOCAL DE ENTREGA

MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA: AVENIDA COMENDADOR LEÃO, S/N, POÇO – MACEIÓ/AL

FORMA DE ENTREGA

[] ÚNICA
[X] PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA

03 (três) dias após apresentação da Ordem de fornecimento acompanhada da competente Nota de empenho.



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

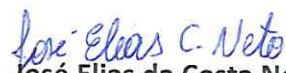
E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 19 de maio de 2017.


José Elias da Costa Neto
Estagiário


Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6